

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Okdseywd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/09/2019 Projeto de lei nº 1018/2019 Protocolo nº 7839/2019 Processo nº 1819/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

Institui o mês "Agosto Verde", dedicado a promover ações preventivas à integridade da pessoa, visando combater e prevenir as doenças mentais no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Mato Grosso o mês "Agosto Verde", dedicado à realização de ações preventivas à integridade da pessoa, visando combater e prevenir doenças mentais.

Parágrafo único. Compreendem as doenças mentais de que trata o caput deste artigo, a depressão, prostração ou desânimo, o abatimento, esgotamento, estresse, tristeza, melancolia, ansiedade, mal de Alzheimer, síndrome do pânico, esquizofrenia, transtorno de bipolaridade, entre outras.

Art. 2º As atividades relacionadas ao artigo anterior ocorrerão anualmente no mês de agosto, tendo em vista ser o dia 5 de agosto o Dia Nacional da Saúde.

Art. 3º O mês "Agosto Verde" terá os seguintes objetivos:

I. promover, por meio de profissionais qualificados, a intensificação de campanhas públicas e a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças mentais;

II. criar a oportunidade de integração de órgãos e entidades, públicas e privadas, em ações conjuntas beneficiando a comunidade.

Parágrafo Único. Durante a referida semana, serão desenvolvidas ações para a conscientização da população acerca das doenças, suas características e as formas de prevenção, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências, panfletos explicativos para incentivar as pessoas a buscarem tratamento para combater e prevenir a doenças mentais ocorridas entre jovens, adolescentes e adultos em todas suas formas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de projeto de Lei, que tem por fim, instituir no estado de Mato Grosso o mês "Agosto Verde", dedicado à realização de ações preventivas à integridade da pessoa, visando combater e prevenir doenças mentais.

Este projeto de lei é de extrema relevância, uma vez que a depressão é uma doença psicossomática, ou seja, tem componente psíquico em sua origem. É uma manifestação orgânica, mas provocada por problemas emocionais, como a tensão nervosa, depressão, síndrome do pânico, esquizofrenia, transtorno de bipolaridade e outras doenças mentais.

A cada dia surgem mais evidências de que corpo e alma estão ligados, de que aquilo que afeta um, acaba afetando também o outro.

Assim, podemos citar que o pânico e depressão são doenças psicossomáticas, e como tais, são criadas pela mente, porém afeta também o corpo. No caso de um ataque de pânico, a mente faz com que a pressão sanguínea aumente, os batimentos cardíacos acelerem e com a descarga súbita e violenta de adrenalina há uma alteração no sistema nervoso.

Já a depressão, a mente traz um estado de apatia profunda que afeta a vida imensamente, em todos os seus aspectos, tirando a vontade de viver. Neste estado, as defesas naturais do corpo (sistema imunológico) ficam debilitadas, deixando a pessoa mais propensa a graves doenças.

De acordo com a OMS, essas doenças estão presentes nas pessoas no mundo moderno que passou a ser chamada de "a doença do século".

Os primeiros sinais da depressão e das doenças ligadas à mente são silenciosas, por isso, tentar identificá-las é o primeiro passo para alguém que se sinta mal constantemente ou conhece pessoas que desenvolvem o mesmo comportamento.

Dessa forma, torna-se de grande valia a aprovação do Projeto "Agosto Verde", pois visa conscientizar a população das doenças mentais que atingem grande parte de nossa população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Setembro de 2019

Oscar Bezerra
Deputado Estadual